



SEMAS



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000).**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO, IMPRESSÃO, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS (IMPRESSOS ADMINISTRATIVOS, FORMULÁRIOS, MATERIAIS DE CAMPANHA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, SINALIZAÇÃO, MATERIAIS PROMOCIONAIS E ITENS CORRELATOS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA.

Na qualidade de Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social de Ulianópolis/PA, tendo como base técnica o conteúdo dos despachos expedidos pelo Departamento de Contabilidade e pelo Departamento de Tesouraria, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Ulianópolis – PA, 19 de agosto de 2026.

ALESSANDRA
PESSOA DA
SILVA:02613088230

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA PESSOA
DA SILVA:02613088230

ALESSANDRA PESSOA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL